
Pauta: Solicitação da Coordenação dos Conselhos Tutelares para acompanhamento do processo eleitoral de 2023

PRESIDENTE CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): (14h20min) Boa tarde a todos. Agradeço a presença de todos nesta reunião da CEDECONDH, que foi formada através dos meus colegas vereadores Alexandre Bobadra, Professor Alex Fraga, Pedro Ruas, Cassiá Carpes e Alvoní Medina. Hoje também contamos com a presença do Ver. Márcio Bins Ely, compondo a Mesa conosco. Essa pauta foi trazida através de uma solicitação da Coordenação dos Conselhos Tutelares daqui da cidade de Porto Alegre. Como todos sabem também eu fui conselheiro tutelar, aqui na cidade, por quatro mandatos, e hoje, estou na condição de vereador da cidade de Porto Alegre. É uma pauta sobre a qual tivemos acordo de praticamente todos os vereadores aqui desta Casa, porque é um ano de eleição do Conselho Tutelar e procuramos trazer essa pauta tão importante, esse trabalho que os conselheiros desenvolvem na cidade de Porto Alegre, tão importante também, para a gente poder debater e fazer com que essa eleição seja uma eleição limpa, uma eleição conduzida da melhor forma possível, para que a gente possa ter conselheiros qualificados, conselheiros ativos para que eles possam ter um mandato para desenvolver seu trabalho aqui na cidade de Porto Alegre. São dez regiões, são 50 conselheiros tutelares. A eleição passada foi um pouco conturbada, foi um pouco difícil, a prova teve 15 questões anuladas, mais cinco questões caíram, houve a situação das urnas, que também foi um pouco difícil, houve um problema, Ver. Pedro Ruas, um problema muito grande das urnas estarem, muitas vezes, nos locais onde não há um número expressivo de votantes, e isso ocasionou que pessoas acabaram ficando por três horas na fila para votar. Então estamos trazendo para cá também, nós fizemos o convite para o [CMDCA](#), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a PGM, para Fundação La Salle, que no caso é a empresa responsável por aplicar a prova.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Quantas questões eram, Ver. Marcelo?

PRESIDENTE CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): Eram 80 questões; anularam 15, e parece que cinco caíram. Então, também convidamos o Juizado da Infância e Juventude, e o TRE, pois se trata também da questão do número de urnas, até para a gente poder ver de que forma a gente pode resolver essa questão para não haver o que aconteceu na eleição passada. Agradeço ao coordenador-geral dos Conselhos Tutelares, que prontamente nos visitou, esteve aqui trazendo esse tema tão importante, coordenador Leandro. E foi unânime a aceitação da parte dos meus colegas quando o tema foi trazido para a comissão. Quero agradecer ao Paulo Meira também, que aqui está representando o CMDCA, representando a gerência dos Conselhos Tutelares e a Prefeitura de Porto Alegre. É um debate que nós iremos trabalhar hoje aqui para ver de que forma que nós vamos fazer com que essa eleição tão importante seja de uma forma muito clara, muito limpa e que seja boa não para nós e, sim, para a população, que são os maiores usuários, e para todas as comunidades aqui das dez regiões da cidade de Porto Alegre. É isso. Passo a palavra aos demais colegas.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Eu agradeço, serei muito breve. Cumprimento do representante da Prefeitura, também saúdo o Ver. Márcio Bins Ely e os demais integrantes aqui da nossa comissão, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, o nosso Presidente Conselheiro Marcelo, Alex Fraga, Alexandre Bobadra. Primeiro, quero elogiar a vestimenta do Leandro. Eu queria saber quais dessas autoridades mencionadas, ou órgãos, estão presentes; além da Prefeitura.

PRESIDENTE CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): No caso, o Paulo Meira está representando o CMDCA, Prefeitura e gerência.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Do TRE, por exemplo, não estão presentes?

PRESIDENTE CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): Foram convidados, mas não mandaram representantes. Tem algum representante do Juizado da Infância? Do TRE? Da Fundação La Salle? Da Secretaria Municipal de Governança? O Dr. Gustavo está representando a PGM, convido-o a fazer parte da Mesa.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Eu queria fazer esse registro da importância... Quero cumprimentar, Presidente, na sua pessoa, a comissão; porque essa comissão trata de temas relevantes mesmo. E esse é um tema muito relevante! Porque nós não estamos tratando, na verdade, das pessoas que estão aqui, apesar de que essa é a aparência. Não, Leandro! Nós estamos tratando de milhares de crianças e adolescentes que precisam das pessoas que estão aqui e outras tantas. Essa é a responsabilidade; essa é a nossa responsabilidade! Então, quando, aqui, nós viermos com propostas – e agora há pouco comentávamos, o Ver. Alex Fraga, o Ver. Bobadra e eu, alguns temas aqui – ou questionarmos algum ponto, nós estamos pensando nas crianças. Os senhores e as senhoras, é claro, têm muita importância nisso, é evidente. Vocês são, na verdade a nossa representação; mas vocês cuidam do bem mais precioso de uma sociedade: as crianças. Então, temos que ter muita cautela; muito cuidado. E todo cuidado que tivermos é com o mesmo objetivo. Eu queria fazer esse registro e elogiá-lo mais uma vez pela pauta proposta, ilustre Vereador-Presidente Conselheiro Marcelo.

PRESIDENTE CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): Algum colega mais deseja se manifestar? O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Muito boa tarde a todos e a todas. É uma satisfação, Presidente Marcelo. Cumprimentando o Presidente, cumprimento os demais vereadores já nominados que compõem a comissão. Na realidade, eu faço parte da Comissão de Constituição e Justiça, mas como autor da lei que altera e a Lei Complementar que regulamenta as eleições do conselho tutelar em Porto Alegre, achei oportuno e importante que pudéssemos trazer

também para o debate algumas contribuições. Quero, em especial, saudar o Paulo Meira, meu colega corretor de imóveis, nosso amigo. Saúdo também os demais representantes da Prefeitura, da Procuradoria. Vejo aqui várias e vários conselheiros tutelares, não vou citar porque são muitos, mas registro um carinho especial pelo que mencionou aqui o Pedro, com o cuidado que tem. Na pessoa do Leandro, cumprimento todos. Eu e o Leandro tivemos uma rodada na semana passada, junto com Marcelo ali na coordenação da Microrregião 08. Na realidade, o [Art. 133, do ECA](#), diz que, para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos: “I) reconhecida idoneidade moral; II) idade superior a 21 anos; e III) residir no município. Esses são os pré-requisitos do ECA. Depois lá no Art. 139: “que o processo será estabelecido em lei municipal”. Então nós temos a [Lei Complementar nº 628](#) que traz a observação da realização da prova e da carga horária dos cursos. E aí eu fui procurado por um por alguns conselheiros tutelares porque houve essa incidência nessa última prova, em que foram 15 questões anuladas. Vários conselheiros tutelares, com relevantes serviços prestados às suas comunidades, acabaram sendo reprovados na prova. E foi nesse sentido de trazer, pelo menos, para o debate e para reflexão qual que é o entendimento e o sentimento. Se realmente, por exemplo, quem está no mandato, quem está efetivamente eleito e cumprindo mandato ou que tenha uma experiência comprovada de pelo menos um ano, como conselheiro tutelar, se já não está apto para prosseguir o trabalho e fazer o trabalho. Então a ideia foi que as pessoas que estivessem no mandato, ou que tivesse cumprido pelo menos um ano de mandato. Porque, às vezes aquele suplente substitui numas férias, nisso, naquilo, mas ele não chegou a acumular uma experiência suficiente. Então que, pelo menos, quem tivesse cumprindo um ano de mandato ficasse, digamos assim, liberado de ter que fazer a prova. Na conversa prévia aqui com Pedro Ruas, como nós, Paulo, somos advogados. Na OAB, mal comparando, tem a prova da OAB; faz uma vez a prova na prova é advogado. Eu sei que não é a mesma coisa, mas é uma sugestão. E o sentimento daquela rodada que a gente fez na coordenação foi de que, pelo menos, a maioria entendia que era válida a iniciativa, que a ideia era boa. Só que o que acontece? Nós temos agora um edital na previsto para ser publicado

até o dia 31 de março, então, a gente fez um acordo na reunião de líderes. Já estamos em condições de fazer a reunião conjunta por assinatura, conforme o acordo da última reunião, mas obviamente nós estamos esperando essa rodada de hoje para ver a opinião dos representantes da comissão e da comunidade, de modo geral, para ver como é que a gente avança para a gente poder, digamos assim, refletir o sentimento da cidade com relação a essa eleição que se avizinha e que avisa e que é tão importante, porque são 50 representantes. Então a ideia seria que os conselheiros tutelares não precisassem, em caso de nova prova, e nem comprovar que têm experiência no Conselho Tutelar por que a própria carga horária do serviço prestado mais o que comprova as horas dedicadas ao Conselho Tutelar e a experiência na vida cotidiana com a gestão dos problemas, da problemática que representa o Conselho Tutelar, e das soluções que representa o cuidado dos conselheiros tutelares no mandato com o dia a dia das atribuições de conselheiro. Então essa seria uma primeira contribuição para o debate. A ideia é simples assim, mas claro, obviamente, a gente pode, talvez, chegar à conclusão – alguns achavam que era oportuno e importante a formação, talvez a prova nem tanto. Às vezes, a pessoa passa na prova e não quer dizer que tem condições também. Então eu queria também ouvir um pouco desse sentimento para gente evoluir no debate. Pela atenção, muito obrigado.

PRESIDENTE CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): Obrigado, Ver. Márcio, pela sua colocação, e dizer que nós aqui, enquanto comissão, na minha presidência, estamos preocupados em saber que nós teremos conselheiros qualificados, conselheiros aptos para poderem fazer o que tem que ser feito, que é garantir o direito das crianças e adolescentes. Então disso o colega Pedro Ruas falou muito bem, a nossa intenção aqui é que o atendimento para nossas crianças, por que a gente sabe das dificuldades, todo mundo sabe que, muitas vezes, uma prova não define um conselheiro, não é, Leandro? Uma prova não define. Muitas vezes, o que define o conselheiro é a realidade do dia a dia, só quem é conselheiro quem foi conselheiro, porque tudo que aprendemos no ECA, muitas vezes, a gente não consegue aplicar na vida real, porque a vida real de um conselheiro tutelar é totalmente diferente do que está no Estatuto da Criança e

do Adolescente. Muitas vezes, a reeleição do conselheiro em forma da prova ..., quem já foi conselheiro tutelar e vai realizar a prova, acaba ficando um pouco perdido por que a realidade do dia a dia, muitas vezes, faz os conselheiros fazerem muitas coisas que não estão no Estatuto da Criança e do Adolescente. Porque são a realidade, por que são a forma, é a cultura de cada bairro, é cultura de cada região. Então eu tenho plena certeza que nós sairemos daqui – até o dia 31 sai o edital –, nós ainda temos tempo para gente pegar e alinhar muitas coisas para gente fazer, para que tenhamos um pleito, que tenhamos uma eleição justa para os conselheiros. Por que os conselheiros que se colocam à disposição para concorrer já são vitoriosos. Só quem entra como conselheiro, muitas vezes, os conselheiros entram não sabendo o que vão enfrentar e, a partir, do mandato em muitas coisas têm que ter jogo de cintura muito grande para poder salvar uma vida de uma criança, de um adolescente. É nesse sentido, Leandro, que esta comissão estará fazendo o que nós propomos, que é trazer a população, trazer a comunidade, fazer para garantir o direito da nossa população.

O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero confessar para vocês que eu não sou um *expert* na eleição de conselheiro tutelar, mas quero a maior lisura possível, sem casuísmo; a política já está cheia de casuísmo, e nós não podemos levar essa eleição, que é um pouco diferente e até mais responsável com as crianças do que nós, por que nós pegamos todas as cidades e ali é um tema específico. Portanto, quero discordar do meu colega Márcio Bins e trazer propostas que venham prejudicar o conhecimento e a lisura da eleição. Todos têm que fazer provas, todos; não existe nada desigual, e a desigualdade que muitas vezes traz o casuísmo, o conluio e uma eleição conturbada. Não tentem fazer jeitinho, na política muitos fazem jeitinho; não tentem fazer jeitinho numa eleição do Conselho Tutelar, que é diferente. E olhem me surpreendeu, são 50 representantes, mais do que os vereadores, que são 36. Portanto 50 qualificados tem que ser: “Ah ele não vai desaprender de uma eleição para outro”. Olha, gente, o vício de origem entorta as pessoas. Quem não quer trabalhar não vai

trabalhar nunca! O malandro vai ser mais malandro ainda quando as leis lhe favorecerem. Então, no meu entender, opinião quem sabe até meio isolado, mas acredito que não, nós temos é que qualificar e apertar mais a eleição para dar qualidade e não oportunidade ao malandro! Desculpa a expressão. Eu sei, não é de agora, não podemos tapar o sol com a peneira, de que os políticos se metem demais na eleição do Conselho Tutelar, e ela é única, ela é específica. Políticos bons têm – têm políticos bons –, mas tem muitos malandros que se metem em tudo e se atrapalham, e volta e meia estão respondendo processos aqui ou acolá por se meterem em coisas que não são deles. Eu vou participar, pela primeira vez, dessa eleição, vou fiscalizar e vou denunciar. Político não pode se meter numa eleição de Conselho Tutelar. Nós não gostaríamos que os conselheiros tutelares viessem aqui, e, lá na região, muitas coisas são nossas, mas muitas coisas são dos conselheiros, eles têm que tomar situação, têm que decidir lá na região. Vereador não é conselheiro tutelar, e conselheiro tutelar não é vereador, são coisas diferentes. Então, nesse sentido que eu me posiciono já de cara aqui, preciso de maiores informações, e é por isso que essa reunião aqui traz esse objetivo. Mas já vi aqui que há uma pressão inicial de favorecer e não fazer provas àqueles que já estão lá. Na política há renovação, uns saem não voltam mais, outros entram, são jovens. Aí o jovem vai, ele pega o vício de origem, cumpre dois mandatos, também não consegue ficar. Essa é a lei da vida, ficam os bons, ficam aqueles que querem trabalhar e querem defender a causa. E a causa do Conselho Tutelar é a criança, e, nesse sentido, ele precisa estar atualizando toda hora porque até as leis mudam – as leis mudam! –, o momento muda, a circunstância muda. E é nesse sentido que nós temos que aproveitar a presença do Marcelo aqui, que tem experiência, para aprimorar, cada vez mais, apertar, cada vez mais, para não ter problema. E olha que antigamente, quando se fazia eleição em toda a cidade, hoje é por região, era horrível, carregava-se gente para lá e para cá, transporte para lá e para cá, e acredito que ainda tenha, não podemos tapar o sol com a peneira, se tem na política, não vai ter no Conselho Tutelar, que é lá numa região isolada, que, muitas vezes, não fica sabendo. Então, para concluir, eu vim para uma reunião para nós aprimorarmos o pleito, para nós corrigirmos os erros e para nós qualificarmos ainda mais esta

responsabilidade que eu considero muito importante, o conselheiro tutelar, essa é a minha opinião. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): Obrigado, Ver. Cassiá. É importante ter o senhor aqui nesta comissão para a gente poder também dar mais clareza a este trabalho.

Uma coisa que eu quero deixar claro também aqui aos colegas, Porto Alegre tem 1,5 milhão de habitantes; conforme o Conanda, cada 100 mil habitantes têm que ser formado por um Conselho Tutelar, ou seja, cinco conselheiros; Porto Alegre tem dez. Só para vocês entenderem, em cada região de Porto Alegre, cinco conselheiros atendem, em média, 200 mil habitantes, salvo a região eixo Baltazar e Restinga que é, em média, 300 mil, que é um pouquinho a mais. Então, é, no mínimo, 14, então, é um tema que temos que também provocar, que temos também que trabalhar para que se tenha, no mínimo, mais duas regiões aqui na cidade de Porto Alegre para poder dar mais qualidade ainda. Imaginem: 300 mil habitantes...

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

PRESIDENTE CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): Se aproveitar... Entendeu? Então, são questões que eu acredito que são importantes para dar mais qualidade aos atendimentos. Muitas vezes, só quem está dentro da sede dos conselhos tutelares... Entrem na região do Eixo Baltazar, na Micro 10, é uma loucura – loucura! Então, são temas que esta Casa, esta comissão, vamos tratar com clareza, através do Poder Executivo, vamos levar essa demanda de muita importância. Certo?

O Ver. Alexandre Bobadra está com a palavra.

VEREADOR ALEXANDRE BOBADRA (PL): Pessoal, boa tarde a todas as pessoas presentes aqui, as autoridades, os conselheiros. Vou ser bem curto e bem grosso, rápido, eu que estou fora da bolha das eleições do Conselho Tutelar, vou falar da experiência que eu tive no Conselho Tutelar. Eu fui do

Exército, fui brigadiano, sou policial penal. Eu fui brigadiano há 20 anos, final dum turno, eu tive a infelicidade de abordar um menor. Ele estava com mandado de busca e apreensão. Apreendi o menor, eu o coloquei na viatura, eu estava com mais três colegas, fomos para o DECA, aqui do lado. Ficamos quase 20 horas no DECA até chegar uma conselheira tutelar de Viamão. Ela chegou ali, notavelmente alcoolizada numa Kombi, pegou o guri, deu uma conversa, botou na Kombi, andou três ou quatro quadras e largou o guri. Essa é a experiência que eu tenho com Conselho Tutelar, uma pessoa totalmente despreparada. E eu fiquei com essa imagem negativa do Conselho Tutelar. E eu chego aqui na Câmara e conheço o Conselheiro Marcelo, um cara altamente qualificado, inteligente, alto calibre, cara muito gente fina, mas nós temos que encarar o mundo real. Nós vamos ter eleição ano que vem em Porto Alegre para vereador, para prefeito em todo o Brasil, e é por óbvio que a eleição do Conselho Tutelar vai influenciar aqui na eleição da Câmara de vereadores e na Prefeitura. Não vamos tapar o sol com a peneira, não vamos subestimar a inteligência do ser humano, porque ninguém aqui é trouxa, desculpa usar essa palavra. Ninguém aqui tem dificuldade, todo mundo é inteligente, mais bobo aqui é vereador e ninguém é mais honesto do que ninguém, ninguém é o paladino da ética: “Eu tenho dez mandatos”. “Eu tenho um”, todo mundo é vereador igual e todos nós estamos preocupados com esse tema tão importante. Eu pedi para o pessoal do gabinete imprimir a prova para mim ali. São 80 questões; 15 questões anuladas. Isso é um absurdo.

E eu quero trazer à baila aqui, primeiro dizer que tenho a maior consideração e estima pelo Ver. Márcio Bins Ely meu parceiro, meu amigo, mas não concordo, nesse primeiro omento, por quê? Essa prova foi feita em 2019; em 2021, nós já tivemos uma lei nova, que certamente não foi abordada na prova de... Em 2021, houve o [Decreto nº 10.701/21](#), do programa Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes. Então, por si, o maior respeito e carinho pelos atuais conselheiros tutelares, mas não tiveram acesso a essa lei, não enfrentaram esse tema. Logo, terão que ser colocados a prova.

Entendo que essa prova é importante para fazer o nivelamento de todos aqueles que vão concorrer ao certame e para termos justiça. Embora o Ver. Cassiá tenha

dito, num primeiro momento aqui, que os vendedores não devem se meter, mas eles vão se meter. A gente sabe que vão. Tem gente que vai dar curso, que vai formar, e vão utilizar esses conselheiros tutelares para eleição depois de 2024. Não estou falando que é certo ou errado. Estou enfrentando o tema com seriedade. Isso é fato. Muitos conselheiros tutelares vão se eleger ou não, vão concorrer a vereador. É a natural o processo, é um processo de empoderamento, o ser humano é movido à motivação. Então, temos que enfrentar isso.

Então, preliminarmente, eu quero me inteirar também sobre o assunto. Ninguém sabe mais do que ninguém. Entendo que nós temos que ter prova, sim, que essa prova tem que ser clara, objetiva. O que é o direito? O direito é a lei, lei seca, é a doutrina que os doutos escrevem, é a jurisprudência, que são as decisões dos tribunais inferiores, são os costumes. Certamente, eu duvido que de 2019 para cá não houve dezenas de súmulas do STF e STJ para serem atualizadas para os nossos atuais conselheiros.

Eu discordo também, maior carinho pelo Ver. Marcelo, que o Conselho Tutelar tem que adaptar a realidade à lei. Não, a lei é a lei. Tem que seguir a lei. Se não seguir a lei, vai incorrer em improbidade administrativa, vai se atrapalhar. Temos que quebrar esse paradigma do jeitinho e fazer aquilo que tem que ser feito. Concordo também, preliminarmente, se nós temos 17 CRIPs, nós temos que ter 17 microrregiões. Temos que parar com essa síndrome de vira-lata que nós temos aqui em Porto Alegre, de que nós não temos aumento de salário, nós não temos que aumentar estrutura, não tem que investir na Câmara de Vereadores. Nós temos que dar condições para que as pessoas possam trabalhar, e é o caso dos nossos conselhos tutelares, que, certamente, estão sobrecarregados. E não pode fazer um trabalho para inglês ver. Eles têm que ter condições mesmo, inclusive nas próprias emendas impositivas.

Então essa é a minha pequena contribuição. Estou aqui para ajudar. Obrigado.

PRESIDENTE CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): Para vocês notarem como cada um... É uma diferença de que tem que ser batida. Todos vivenciaram, todos já tiveram uma experiência e o quanto é importante a gente estar debatendo esse tema. Fiz algumas inscrições. Vamos abrir para mais inscrições. Já tem o

coordenador Leandro, tem o Paulo Meira, representando o CMDCA, ou CT, tem o Dr. Gustavo, representando a Procuradoria-Geral do Município.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Bem breve, na verdade, porque, regimentalmente, podem fazer intervenções, mas quero apenas fazer um esclarecimento, porque pode parecer que a posição da Mesa é unânime; e não é. Aqui, cada um tem uma posição. Do meu ponto de vista, quero dizer o seguinte, eu acho que a proposta do Ver. Márcio Bins Ely pode ser atacada, contestada, mas é uma proposta inteligente. É óbvio que sim. E ela tem base na realidade. Eu sou advogado, advogo desde os 21 anos, estagiário ainda. Eu fiz um concurso, eu fiz uma prova da OAB. Tenho 67 anos. Fiz uma prova. Então, há uma lógica nisso. Por outro lado, o Conselheiro Marcelo, na minha longa experiência na advocacia, quase 50 anos de advocacia, eu posso dizer o seguinte, eu acho que tem juiz que tinha que fazer concurso de ano em ano, acho que tem promotor que tinha que fazer de ano em ano. E tem alguns que nem concurso devem ter feito. Isso é complexo. Eu sou pai de um procurador da República, eu sei o que ele estudou. O meu filho mais velho é procurador da República, lá, em Rondônia, longe Porto Velho. Não é simples, eu sei que as pessoas estudam, se preparam, tanto que vou levar para o PSOL esse debate. Eu não vou tomar posição aqui sobre o voto já em plenário, porque é uma proposta inteligente. Há restrições, acho que o Ver. Cassiá colocou bem, o Ver. Bobadra também, o Leandro percebeu. Há dificuldades, mas há uma lógica nisso, porque é evidente que quem fez o concurso já fez o concurso. Pedir experiência para quem é conselheiro é meio ridículo até. Então, eu só queria fazer esse registro.

(Manifestações paralelas. Inaudíveis.)

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Mas há leis novas, o Ver. Bobadra falou nisso. A pessoa não é obrigada a saber em 2019 o que aconteceu em 2022, obviamente. Enfim, eu só queria fazer o registro de que as nossas posições são diferentes. Não há uma posição. Nós nem falamos antes sobre esse tema, e fica

passando para as pessoas uma ideia de que já tem... Não, não há nada. Cada um tem uma posição se formando agora e responsabilidade com os nossos partidos de levar uma posição para tirar a unanimidade no partido; não na comissão. Obrigado.

PRESIDENTE CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): Também quero colocar para vocês que muitos falam que os conselheiros têm que ter uma formação superior, têm que ser formados em psicologia, têm que ser formados em serviço social, só que, quando o Conselho Tutelar foi criado, o que se definiu na época? Definiram que os conselheiros não têm que ter formação, porque o conselheiro, no momento, eu tenho uma colega que é assistente social, vários conselheiros são advogados, vários conselheiros têm formação em psicologia, só que os conselheiros não vão atuar na sua profissão, dentro do conselho. O Conselho Tutelar depende 100% da rede de atendimento. Tudo que chegar para o conselho... eles têm dedicação exclusiva. Então, eu tinha uma assistente social, que era minha colega, ela não poderia dar um relatório social. Ela tinha que encaminhar para rede para poder efetuar esse relatório social. Meu colega Valmir, advogado, não poderia também peticionar nada. A maior essência do conselheiro tutelar é ter o vínculo com sua comunidade. Vereadora nos dando privilégio de fazer parte hoje aqui, obrigado, minha ex-colega, agora colega, Ana Cristina, da Bom Jesus. É importante a população ter essa ciência, porque muitos estudiosos dizem: “Não, os conselheiros têm que ter ensino superior”. Mas os conselheiros não são serviço, eles não vão, o conselheiro depende 100% da rede de atendimento. Esse é o papel fundamental do conselheiro, trabalhar e fazer com que a rede funcione. O papel do conselheiro é garantir direitos. E como ele garante os direitos? Através do encaminhamento, da requisição e da fiscalização, para ver se aquele serviço está sendo cumprido. Esse é o papel do conselheiro tutelar. Então, tem que acabar com essa questão de que o conselheiro tem que ter ensino superior; não, o conselheiro tem que ter vindo com a sua comunidade, tem que saber lidar, ter entrada em todas as comunidades. Sempre dizem que o conselheiro tutelar tem o poder de entrar com a força policial dentro da comunidade; ele vai entrar uma vez, depois ele

não bota mais os pés, porque nós sabemos o quanto funciona, o quanto tem o regramento... A lei é linda e maravilhosa, mas enquanto os conselheiros estão lá, é totalmente diferente do que se imagina. Então eu peço respeito aos conselheiros tutelares, que é isso que eles têm que ter, porque ninguém sabe o que essas pessoas, o que esses profissionais enfrentam dentro da realidade das suas comunidades, onde, muitas vezes, correndo até risco de vida para salvar uma criança ou um adolescente. Passo a palavra ao Sr. Leandro, coordenador-geral do Conselho Tutelar de Porto Alegre.

SR. LEANDRO BARBOSA DA SILVA: Boa tarde a todos e todas; cumprimento toda mesa em nome do presidente; fico feliz em saber, dos senhores, da preocupação, como disse o Ver. Cassiá, da lisura das eleições, esse é o nosso objetivo, e essa é a nossa provocação. Por isso que nós estamos aqui. compreendo também o posicionamento do Ver. Bobadra, quando ele fala que teve uma má experiência com um conselheiro, mas eu também deixo claro que não é pela falha de um conselheiro que todos não prestam; não é pela falha de um brigadiano, da Polícia Militar, que toda corporação não presta; não é porque um vereador comete erros que todos não prestam, mas eu compreendo, sim, a primeira impressão que ficou, mas não é isso com a maioria dos conselheiros. Eu também deixo registrado que pedem formação para os conselheiros tutelares, que tem que ter, mas o que eu vejo na mídia são médicos violentando, bacharelados abusando, e a gente, na verdade, vê juízes dizendo que dá para tirar filho e a gente não vê esse posicionamento no Conselho Tutelar. Então, também não quer dizer que todos os promotores não prestam, como não quer dizer também que o Poder Judiciário não presta, mas que aquela pessoa tomou uma atitude errada. Quando o vereador trouxe isso, foi debate na coordenação-geral, nós dissemos claramente que nós não éramos contra a prova, mas contra a forma com que ela foi feita, e todos os senhores falaram, não teve qualidade na prova. O Município de Porto Alegre começou com 40 questões, anularam 5 porque faziam realmente o que está escrito, como o vereador falou, dentro da lei. Depois viemos para o próximo pleito, com 60 questões, foram anuladas 8; agora fizeram 80 questões para qualificar os conselheiros, para diminuir, tirar, e

foram anuladas 15. Então, quem faz, não tem qualidade fazer a prova, só faz por fazer, só faz para dificultar, para não entrarem. Então, perdemos conselheiros que, infelizmente, rodaram na prova – que bom que o vereador pegou a prova e vai olhar –, porque ela tinha dupla resposta. Conhecendo o estatuto, a gente pensa “qual está errada aqui?” Por isso que fica fácil de entrar e anular. Então, estamos pedindo a lisura, a qualidade, se forem manter as provas. Nós também entramos num acordo quando o vereador trouxe para a coordenação-geral, dizendo que tinha entendimento que quem está no mandato não precisaria fazer a prova, porque não é a prova que qualifica se vai ser um bom conselheiro ou não. Temos conselheiros que fizeram a prova e infelizmente foram exonerados pelo mau-caráter e pelo mau serviço prestado à comunidade. Então, não foi a prova que qualificou aquele conselheiro, não foi uma prova classificatória, às vezes ela se torna uma prova desclassificatória, que nos fez perder conselheiros que tinham experiência, que dentro da comunidade prestaram um ótimo serviço no último mandato, devido a uma prova feita numa folha, com perguntas e questões não claras. Então, quando ele trouxe para coordenação-geral, o que nós pensamos? Quem está no mandato, realmente as leis se renovam, tem a Lei Henry Borel, está correto, a gente tem que se renovar, mas daí a gente fez uma proposta contrária. Então, os conselheiros que estão atualmente, não fazer a prova, tudo bem, quem vai eleger vai ser o povo, se fez um bom trabalho, como se falou, vão ficar os bons, vai ficar quem trabalha, vai ficar quem tem realmente (Ininteligível.), porque o voto não é obrigatório. Como todos os senhores falaram, tem pessoas que vão votar porque conhecem o trabalho, porque no momento em que o Conselho Tutelar aplica a medida num pai e aquela criança, infelizmente, tem que ser acolhida, aquele voto nós não temos. Agora, quando eu mostro, quando eu protejo, garanto o direito da criança, mostrando para aquele pai que ele, mesmo usuário de droga, ele pode mudar, tem o CAPS, que eu posso encaminhar e ele faz o tratamento, a criança volta para ele, aí aquele voto eu tenho. Então, quem vai me eleger não vai ser a prova, vai ser o trabalho que eu executo dentro da comunidade. Eu falo em nome dos conselheiros tutelares. Quando foi proposto para nós, na coordenação-geral, levado aos colegiados – depois daquela rodada, vereador, vai para os 10 colegiados, onde

as microrregiões, toda sexta-feira, sentam e ali debatem para depois dar retorno para eu poder estar aqui, hoje, falando por eles –, o que nós entendemos é que quem está no mandato não fazia prova. Mas discordamos também de uma questão do Ver. Márcio, nós falamos que um ano é muito pouco, que teria que ter no mínimo dois anos, e desse mandato e do mandato anterior, porque a lei não muda a qualquer momento, não. Mudamos a Lei Henry Borel, agora, devido a essa tragédia que teve com o menino, mas, do contrário, o estatuto não foi não foi mudado, mudou em 2019 e nós estamos em 2023. Se está no mandato, ele vai ter que fazer, e se a Prefeitura garantir a capacitação continuada, não há necessidade desta Casa ficar fazendo curso às pressas, à toque de caixa, aí sim me preocupa, porque agora vão entrar os aventureiros, que não têm curso, não tem trabalho com criança, vão ficar aqui para a Câmara, vão ficar aqui 17, 20 dias fazendo curso e vão apresentar a documentação “eu estou preparado”, mas nunca trabalhou dentro da região, sem falar, infelizmente, nas instituições que vão assinar o atestado “Fulano trabalha aqui na minha comunidade”. Sem falar nesse aventureiro. É isso, sim, que preocupa. Nós também queremos lisura. Para nós, não fazendo a prova, O.k., estamos no mandato, e os últimos dois anos, foi o que nós propomos – o vereador falou em um ano, mas um ano é muito pouco, tem que pessoas que foram conselheiras há muito tempo e vão ter que estar, no mínimo, dois anos atuando nessa gestão que nós estamos e na gestão anterior, aí, sim, dois anos ele atuou, ele sabe do estatuto, ele sabe o que mudou na lei. Se manter a prova, que seja uma prova que, realmente, seja qualificativa, mas não uma prova para eliminar; qualificativa, referente ao estatuto. Se fizer uma prova de estatuto, não erro uma questão, mas aí começa a inventar história; quem faz a prova é assistente social, que daí imagina que o conselho é serviço, e o conselho não é – somos requisitores. Somos a favor da Prefeitura, enquanto ela não violar direito; se violar direito, representamos nosso prefeito, mesmo sendo ele quem nos paga. Então, nós também queremos lisura, também queremos transparência, na verdade, dentro do pleito da eleição do Conselho Tutelar. Estamos nesse ano, e me diga o número. Se eu ligar 190, todo mundo sabe que é a polícia; se ligar também para o Uber, todo mundo sabe. Qual é o número, pergunto aos senhores, do Conselho Tutelar, se precisar da

nossa ajuda agora? A nossa sociedade não sabe, nem os senhores sabem o número; é disso, dessa Casa, que a gente precisa; precisamos que o povo, a nossa comunidade saiba qual é o verdadeiro papel do Conselho Tutelar, assim como passa que a Brigada Militar protege, tem que passar também referente ao trabalho do Conselho, o trabalho que é executado nos bastidores, dentro da comunidade. Então, nós também queremos transparência nas eleições para o Conselho Tutelar, divulgação do trabalho do Conselho Tutelar – é esse nosso posicionamento. Então, para nós, não é querer ser favorecido ou não, porque hoje estou no mandato, e dá a entender que... Eu fiz a prova também, e venho fazendo prova o tempo todo, estou no terceiro mandato, graças a Deus, pela comunidade, não pela prova; pela prova, eu passei na prova pelo o que precisava, mas é a comunidade que me fez retornar. Não estou aqui por causa da prova, muito menos por causa dos cursos; mas sim, pelo trabalho prestado à comunidade. Então, não tem do que o Ministério Público me acusar, de nada, não tem judiciário; essa Casa não pode e nem a minha comunidade. O trabalho que a gente realiza é defender a criança e o adolescente, defender, proteger o direito deles – nós estamos com eles, se não proteger o direito deles, somos contra, seja quem for, contra esta Casa, contra o Judiciário; já questionamos também o Ministério Público, que quer mandar em nós. A gente questiona, e quem aplica a medida somos, quem decide somos nós, não é vocês, promove; agora vocês não mandam. Então a gente também tem esse embate. Esse é o posicionamento do Conselho; então, nós entendemos, sim, quem está no mandato, se a Prefeitura cumprir, fazendo as capacitações anuais, não precisaria ter esse tampão agora que vão fazer em seguida, que todos tem que fazer, apresentar, vindo de uma pandemia. Agradeço a consideração de todos; fico muito feliz de saber que essa Casa está se preocupando; vi a sinceridade dos senhores em dizer: “Não conheço o trabalho do Conselho, mas vamos fiscalizar.” Excelente, vereadores, é isso que nós esperamos, essa fiscalização, porque quem trabalha certinho, não tem medo de fiscalização. Eu não tenho; meus colegas também não têm. Muito obrigado.

PRESIDENTE CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): Obrigado, Leandro. Muitas vezes a gente consegue colocar para fora, não é Leandro, essa ansiedade, e tu falaste uma coisa muito correta, que o conselheiro tutelar não foi eleito para garantir o direito do pai e nem da mãe; conselheiro tutelar não dá voto; muito pelo contrário, já perdi muitos amigos. Todos os conselheiros que estão aqui, que trabalham de forma correta, já perderam muitos amigos, porque nós, que somos de comunidade, o pessoal chega lá achando que não, que Leandro é meu amigo, o Marcelo é meu amigo, a Ana Cristina é minha amiga, vão passar a mão por cima; não, muito pelo contrário, nosso papel é garantir o direito daquela criança e adolescente, é esse o papel fundamental do Conselho, não garantir o direito do pai e da mãe – isso, muitas vezes, causa um desconforto, vão para as redes sociais dizer que o conselheiro tutelar é vagabundo, que o conselheiro tutelar não trabalha, porque tudo o que acontece no conselho é sigiloso. O Conselheiro Tutelar não pode expor o trabalho dele, por quê? É tudo em sigilo. Então, para vocês verem a dificuldade que é uma eleição, que é um processo não de eleição, e, sim, de escolha, uma eleição que é facultativa, não é obrigatória. Então, por isso a importância dessa comissão, para poder facilitar a vida da população para que tenha uma eleição, para que não ocorra o que aconteceu na eleição passada. Então, é dessa forma que a gente vai trabalhar. O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Só um aparte, cumprimentando o Leandro, que falou de coração, expôs bem a sua opinião; cumprimento também a Cris, que chegou agora, nossa vereadora, em homenagem às mulheres e ao Dia Internacional da Mulher, amanhã. Na região da Ver.^a Cris são cinco conselheiros, e só tem dois suplentes, porque não teve candidato, rodou todo mundo na prova; imagina, uma prova que elimina os candidatos. Aí tem cinco vagas, e sete candidatos. O senhor acha que está correto esse tipo de critério? Acho que temos que fazer uma reflexão só para complementar aqui.

PRESIDENTE CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): Se morrem dois, tem que chamar suplentes, vai ter que chamar de outra micro. É, não pode tirar férias; vai

ter que chamar conselheiro de outros micros que não são daquela micro, para poder atender. O Ver. Alvoní Medina está com a palavra.

VEREADOR ALVONI MEDINA (REP): Boa tarde a todos e a todas; parabéns também pelo Dia Internacional da Mulher, que será amanhã. Praticamente já falaram o que vou falar, mas só para contribuir. Acho importante que todos façam uma prova para demonstrar que são capazes, porque, se o conselheiro passou, acredito que não tem por que ele não fazer a prova; mas, como tu acabaste de falar, deve diminuir também o número de questões para 60, para dar tempo de fazer a prova; muitas pessoas não conseguiram fazer por causa do tempo, são 180 questões, das quais, 15 anuladas. Então, realmente, faz uma coisa para bagunçar. Eu vejo que o trabalho dos conselheiros nas comunidades é fundamental para contribuição, para auxiliar aquelas crianças que, às vezes, infelizmente são abandonadas pelos seus pais, deixadas de lado. A gente sabe que nas comunidades, infelizmente, as crianças, muitas vezes, ficam jogadas nas ruas, à mercê dos traficantes, E a gente vê que os conselheiros são fundamentais para dar essa assistência. As questões também devem ser adequadas ao nível de exigência do edital, nível médio, e não questões muito complexas; a prova deve cobrar as recentes alterações, para os candidatos mostrarem que estão atualizados. Ele fica lá por quatro anos, então tem que se atualizar. Como o Ver. Márcio Bins Ely falou em relação a OAB – no momento em que ele faz a prova, passou, está apto para exercer a função como advogado, mas ele tem que se atualizar, ele tem que se atualizar para que ele possa defender as suas questões, os seus pleitos, para que ele possa dar o melhor para aquele cliente que vai procurá-lo, ele tem que estar sempre se atualizando, dentro da advocacia, não é assim que funciona? Senão o cliente vai procurar um advogado que esteja mais capacitado. E como você mesmo acabou de falar, Leandro, que a prova, às vezes, não decide, realmente, o trabalho daquela pessoa, mas dá também a ela uma responsabilidade de saber que ela não está ali apenas para exercer um cargo de emprego ou apenas para ganhar um salário, mas ela está ali porque ela passou na prova, ela tem responsabilidade, ela quer fazer, ela tem amor pelo que ela está fazendo, ela quer cuidar daquela

comunidade, ela quer realmente fazer um trabalho para ajudar realmente as crianças. Esse é o intuito do conselheiro, de apoiar realmente aquelas famílias que precisam desse apoio, aquelas crianças que precisam, e a cidade. A gente que anda na cidade vê que infelizmente tem muitos pais que parecem que não tem noção do que que é ter um filho, parece que só quer ter filho. Eles não param para pensar que ele tem que dar estudo para aquela criança, ele tem que dar um futuro para aquela criança, ele tem que fazer com aquele adolescente, aquela a criança, ela tenha um futuro lá na frente, e não seja mais um no meio dessa multidão de pessoas que existem na nossa cidade e que não sabem o vão fazer da própria vida. Então eu vejo que o pai e a mãe têm que ter responsabilidade, mas como eles não têm, então entra o conselheiro para tentar pelo menos amenizar o futuro daquela criança.

Alguns locais têm que ter melhor distribuição das urnas. Lugares com mais eleitores tem que ter mais urnas. Lugares de votação tem que ter acessibilidade para pessoa cadeirante, para pessoa deficiente visual, para o idoso, para a pessoa com comorbidade. O que aconteceu nas eleições agora de 2022 é que em muitos lugares as pessoas não puderam votar, porque não tinha como subir, não tinha como votar na parte de cima, porque não tinha acessibilidade, aí a pessoa tem que voltar para casa, porque ela não pode votar. Onde é que está o respeito com o cidadão? A votação para conselheiro tutelar já não é obrigatória. A pessoa vai se quer. Tu tens que convencer a pessoa, tem que falar para ela, mostrar para ela a importância do porquê que ela vai votar lá em você como conselheiro, qual o trabalho que você faz, mostrar o porquê você está ali. Então você tem que fazer essa pessoa sair da sua casa e ir votar, e, às vezes, a dificuldade, infelizmente, muitas vezes, é muito grande.

Para concluir e encerrar, pessoas deixaram de votar porque não tinha como acessar a urna. Então eu acredito que por aí também a gente tem que pensar, e como tu mesmo falou, tem que ter um mínimo de gestão, não pode ser apenas de um ano, tem que ser no máximo dois anos de atuação efetiva para que não seja: “Ah, durante dois anos eu participei lá, entrei uma vez, duas vezes, três vezes...” Não. Ela tem que ter uma carga horária de no mínimo dois anos para que ela possa realmente dizer: “Eu sou conselheiro, eu sei o que eu faço, eu não

estou aqui apenas por estar, eu não vim tirar férias de alguém, eu estou aqui porque eu quero fazer, gosto de fazer e sei fazer o meu trabalho!” Obrigado senhores, que Deus abençoe.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Uma curiosidade. Quantos conselheiros tutelares têm aqui, por gentileza? Levantem a mão. (Pausa.) É pouco hein, para debater o tema. É pouco.

PRESIDENTE CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): Obrigado.

(Manifestações fora do microfone. Inaudível.)

PRESIDENTE CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): Candidatos são todos. É muito importante a tua fala, Ver. Alvoní Medina, esse foi mais um problema que nós tivemos aqui na eleição passada, além da prova, foram as urnas, que eu acho importante de a gente trazer, porque nós tivemos escolas que... Todos nós somos sabedores que, em cada região da cidade de Porto Alegre, tem sim aquela escola que é o maior colégio eleitoral. E o que que aconteceu? Na eleição anterior eram quatro urnas, nessa que passou, na última, foram duas. Daí entra aquela questão: pessoas que ficaram duas horas na fila. E, aí, o que que tem que ser feito, Paulo? Eu acredito, tenho certeza, que tem escolas que não tem um número expressivo de votação. Isso não sou eu que eu estou dizendo, não são os colegas, isso está no TRE, está lá a comprovação da quantidade de votos. Então, que se tire, não tem necessidade de ter uma escola com quatro urnas e que tem um número pequeno de eleitores. Se tira a urna de lá, já que a gente é sabedor que não pode aumentar o número de urnas, porque já está estipulado, então que se tire dessas escolas e consiga fazer essa realocação nessas escolas para dar uma maior qualidade, entendeu, para poder atender a essas demandas. Outra coisa que eu quero colocar, que nós temos também que prestar atenção. Na eleição passada, o próprio TRE dava a informação de que a mudança de título era uma data tal. Ligava para o TRE: “Oh, até quando nós podemos fazer a troca de título?” Pessoas que se mudaram, pessoas que

moravam em outra região, outra cidade, que queria mudar o título para poder entrar nessa eleição do conselho, o TRE estava dando uma data, só que essa data era errada.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

PRESIDENTE CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): Eu não me lembro. Era dia 25 né? Dia 25 de julho né?

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

PRESIDENTE CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): Uns três meses antes da eleição, e o TRE estava informando uma data, e, aí, claro, todo mundo se organizou para fazer com que os as pessoas, a comunidade, fizesse essa troca, só que a data foi errada. A data foi errada no momento em que os eleitores que fizeram essa mudança não conseguiram votar, porque o TRE estava informando a data errada, e aí não entraram a tempo, no processo eleitoral, para poder votar. Então são temas importantes, e nós estaremos fiscalizando, esta comissão, para que não aconteça isso. Eu volto a dizer...

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Qual foi a causa da anulação das 15 perguntas?

SR. LEANDRO BARBOSA DA SILVA: Resposta dupla, questões que não tinha atuação do conselho, não tinha o papel do conselho, mas, o principal, o texto que eles faziam, além de ser uma folha, depois... Foi isso.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): A maior parte foi resposta dupla, tripla até. Tinham três respostas certas.

PRESIDENTE CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): O Sr. Paulo Meira, representando o CMDCA, o UACT, a Prefeitura.

SR. PAULO MEIRA: Ver. Marcelo, inicialmente eu trago aqui o abraço do secretário Léo Voigt, especialmente ao senhor que está trazendo à tona uma discussão tamanha e tão importante para a sociedade, quero cumprimenta-lo e gostaria de cumprimentar os demais vereadores e participantes da Mesa, e cumprimentando o nosso querido coordenador-geral, o Leandro, eu gostaria de cumprimentar os demais conselheiros tutelares aqui presentes, bem como a todas as senhoras e a todos os senhores, e também aos colegas aqui da PGM que nos acompanham. Eu estou aqui, vereador, na condição de coordenador da Unidade de Apoio dos Conselhos Tutelares da capital, como conselheiro do CMDCA e como membro do escritório eleitoral das eleições agora, desse certame atual. Escuto com bastante atenção todas as contribuições das senhoras e dos senhores, afinal de contas, o nosso papel é justamente esse, ouvir as inquietações e tentar transformá-las em soluções. Eu acho que é importante, se o senhor me permite, vereador, contextualizar um pouco do trabalho do CMDCA neste sentido, para tentar justamente fazer uma inversão desse sentimento da sociedade de que as eleições dos conselhos tutelares têm sido conturbadas; e na verdade têm sido mesmo, não é novidade para ninguém. Aliás, eu me atrevo a dizer que as eleições e os conselheiros tutelares muitas vezes são estigmatizados erroneamente pela sociedade, e está aqui o coordenador que também falou a respeito de uma falta de comunicação, seja do Executivo, seja do próprio conselho, enfim, dos órgãos que poderiam fazê-lo, ressaltando o papel e importância da atividade conselheira para a defesa de direitos de crianças e adolescentes, papel importantíssimo. Quando cheguei nos conselhos – isso não é novidade para nenhum de vocês, conselheiros, mas para quem nos escuta pela primeira vez, sim –, eu escutei que era uma um setor muito complicado de se lidar, pela natureza das pessoas, eram pessoas belicosas, eram pessoas que tinham posições muito firmes, e que eu só teria sucesso em lidar com essas pessoas se eu tivesse um posicionamento de impor a minha autoridade. Não é segredo para ninguém que, quando negamos algumas situações aqui, foi falando justamente a verdade, foi sendo sempre muito franco, sempre olhando nos olhos das pessoas. Eu tenho certeza que todo e qualquer conselheiro aqui presente, mesmo os que aqui não estejam nesse momento vão

atestar o que eu estou dizendo em relação a isso. Eu queria fazer uma defesa de por que os conselheiros não estão hoje aqui em grande número num evento tão importante quanto esse. Nós temos hoje, casualmente, também, uma reunião com o prefeito hoje à tarde, e hoje acontece desde às 10h da manhã um curso de formação do [Sipia](#), que é uma ferramenta importantíssima para a destinação da política pública, do recurso parco do Executivo, seja do Executivo estadual, municipal, ou mesmo federal, para conduzir as políticas públicas. Então fizemos uma visita *in loco* no município de Bento Gonçalves, e dos 457 Municípios do Estado apenas 38 utilizam o sistema, e Porto Alegre, se Deus quiser, nos próximos meses será um desses municípios que vai utilizar essa ferramenta. A gente está trabalhando nisso de uma forma bastante contundente, iniciando pelo processo de treinamento. Fico muito feliz de participar desse encontro e queria trazer algumas informações, vereador, justamente no que se refere a essa questão, primeiro, do aspecto prova. Desde o início do ano passado nos reunimos, conselheiros do CMDCA, enquanto uma comissão provisória para tratar do tema eleições, Ver. Márcio, e já nos antecipando com uma larga margem para que nós escutássemos as demandas dos conselheiros e de setores envolvidos no processo para que não tivéssemos nenhum um percalço, tal qual aconteceu em certames anteriores. Então nós procuramos o TRE, procuramos a SMED, já que, majoritariamente, os locais de votação são escolas municipais, e procuramos outros tantos personagens igualmente importantes para que o processo acontecesse da melhor forma possível. Nós estivemos do TRE, e o senhor falava a respeito do número de urnas: na eleição passada nós tínhamos 236 urnas distribuídas em 92 locais de votação. A nossa pretensão esse ano é de que tenhamos 250 urnas, no mínimo, privilegiando justamente essa questão geográfica para permitir que não tenha esse acúmulo de pessoas e desestímulo a participação das pessoas. Na anterior foram 236 urnas em 92 locais, e hoje a gente está trabalhando com a perspectiva de no mínimo 250 urnas em 100 locais justamente para preencher lacunas geográficas na cidade onde eventualmente tenhamos essa dificuldade de acarretar numa espera excessiva e desmotivar as pessoas para participar do processo. Então essa é uma informação importante, vereador, a gente deve ter esse incremento,

pode não ser tão significativo, mas com certeza já vai minimizar grande parte do que o senhor nos relatava aqui. Em relação à prova nós temos inicialmente uma quantidade mínima de questões estabelecidas pela [Lei Complementar nº 628/2009](#) que fala que são 60 questões. Concordo com todos os que me antecederam nas falas de que a quantidade de 80 questões é muito grande sobretudo quando a prova é mal elaborada e não permite uma compreensão melhor do candidato para prestar informação mais precisa, o que trouxe uma série de problemas constatados aqui. Então a gente está trabalhando com a perspectiva de, obedecendo aquele critério legal de se ter um número de questões mínimas e temas específicos percentualmente observados, a gente deve fazer isso da melhor forma possível, e aí foi que nós procuramos... O sentimento dos senhores aqui não é diferente do sentimento da sociedade: as eleições dos conselhos tutelares são eleições enjambradas, digamos assim, feitas de última hora, majoritariamente conduzidos por servidores públicos que não têm expertise para tanto, muito embora eu, na condição de servidor público esteja à frente desse processo junto com outros colegas, não tenho nenhuma formação específica na área para dizer que eu seja qualificado, eu sou esforçado, tenho boa vontade. Então a gente tem a colaboração de outros tantos conselheiros que já vivenciaram o processo e que nos ajudam a consolidar uma base de conhecimento suficientemente capaz de nós melhorarmos o processo. Uma das questões que foram levantadas lá é justamente isso, esse sentimento, Ver. Cassiá, de que o processo é um processo conturbado sob vários aspectos, e aí surgiu a ideia de profissionalizarmos o processo. Já que eu, servidor público, não tenho expertise e tenho que, muitas vezes, conciliar...

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Melhor fazer um cursinho.

SR. PAULO MEIRA: Mas nem é questão do cursinho. O senhor imagina, vereador, eu coordeno a Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares com 10 unidades tutelares em Porto Alegre, com problemas acontecendo minuto a minuto, de diferentes naturezas... Estão aqui o presidente, a Conselheira Ana Cristina, o Conselheiro Marcelo e outros tantos aqui que não me deixam mentir

neste sentido, o que demanda uma dedicação muito além da carga horária de 8 horas, sábados, domingos e feriados, à noite, a gente sacrifica a vida pessoal para conduzir a unidade da melhor forma possível. Sabendo dessa dificuldade que eu como coordenador tenho e que outros tantos servidores que precisam tocar igualmente as suas atividades-fim, nós procuramos inicialmente a Fundação La Salle, justamente para qualificarmos a prova, observando todos os critérios estabelecidos pela norma que rege o certame, a Lei Complementar nº 628/2009, e nesse sentido nós então fomos muito mais além: nós procuramos também a Fundatec para também nos oferecer uma alternativa orçamentária mais viável, enfim. Nós fomos muito além, vereadores, Ver. Bobadra que está aqui e fala dessa questão de eficiência, de respeitar normas, e processos, etc. com muita propriedade. Então nós procuramos essas entidades para que elas fizessem muito além da prova e que nos ajudassem a tocar o processo de modo geral. Por exemplo, o senhor falava ali de urnas que não somente não tinham disponibilidade, mas que não puderam funcionar no dia das eleições, porque não tinha operadores, matéria-prima basilar do processo, é o operador, é o cara que vai permitir que o conselheiro, Marcelo, vai lá e vote. Então nós não tínhamos essas pessoas para conduzir o processo. E aí o que acarretou isso? O servidor público que muitas vezes se comprometia – e até me permita falar com o coração também – o servidor público que se comprometia em dado momento a participar, de polimerizar parte do tempo dele, seja com banco de horas, seja com ticket para almoço, enfim, simplesmente o cara acordava, estava chovendo, ele não ia; e aquela urna que era aquela que estávamos contando com aquela pessoa... Eu não participei do processo anterior – são os mesários. Então aquelas pessoas que se comprometeram não iam, e aí, por falta de recursos humanos, aquela unidade de coleta de votos não pode funcionar, obviamente. Esse é apenas um dos quesitos que fundamentam a procura pra essa entidade, para além de qualificar a prova, para além de qualificar o processo, para além de garantir que nós tenhamos pessoas para tocar com dignidade, atendendo às expectativas da sociedade de modo geral. Nós vivemos hoje de forma muito latente uma questão de polarização, seja gênero, seja religião, seja a política ideológica, etc., essa realidade vai, necessariamente, perpassar para as eleições dos conselhos

tutelares. Sabidamente isso já ocorre, transporte de eleitores, enfim. É uma realidade muito... É uma disputa mais politizada do que a disputa para vereador.

PRESIDENTE MARCELO CONSELHEIRO (PSDB): O senhor colocou aqui que tem a possibilidade de aumentar para 250 urnas, o total, e na distribuição de 92 para 100. Eu volto a falar, porque acho que é uma pergunta de todos, a questão da reorganização delas; há a possibilidade do CMDCA, vocês estão pensando em fazer esse mapeamento eleitoral dos maiores colégios eleitorais e fortalecer esse colégio eleitoral, não só os colégios, mas daqui a pouco ver, porque cada região tem os seus maiores colégios eleitorais. Então nós não podemos tirar de um maior colégio eleitoral e passar para outra escola que vai prejudicar os eleitores. É nesse sentido de qualificar melhor a reorganização das urnas para que não aconteça o que aconteceu na eleição passada. Isso aí eu acho que é importante, nesta Casa a gente vai acompanhando de perto – acho que é um dos maiores problemas que vamos enfrentar se não for solucionado.

(Manifestação paralela. Ininteligível.)

VEREADOR ALEXANDRE BOBADRA (PL): Quantos candidatos tinham?

SR. PAULO MEIRA: Em torno de 600, 700; eu não participei do processo anterior para lhe assegurar. É mais ou menos isso. É uma guerra. Eu vou muito além, a questão da prova...

(Manifestação fora do microfone. Ininteligível.)

SR. PAULO MEIRA: Eu queria, Ver. Marcelo, já aproveitando a oportunidade, de dizer que nós, enquanto unidade de apoio que vivenciamos lá, diretamente essa questão de não contar com os suplentes para fazer as substituições dos titulares, quando se afastam por doença, por interesse, por férias, seja ...

(Manifestação fora do microfone. Ininteligível.)

SR. PAULO MEIRA: E o que acontece, vereadores e senhoras e senhores, hoje em dia, muito embora eu tenha uma microrregião eventualmente, que tenha 10 suplentes, sobretudo nesse momento agora em que está avizinando para o final dos mandatos, a pessoa necessariamente precisa viver. Então a pessoa está trabalhando num cargo em comissão, fez um concurso público, desempenha uma atividade profissional numa empresa, e a condição básica é ela não ter vínculo empregatício para poder assumir o cargo. Então mesmo em microrregiões que eu tenho as 10, eu posso ter problemas, mas na microrregião 3, como é o caso aqui da Conselheira Ana Cristina, nós temos dois, tão-somente. E aí então nós estamos já encaminhando para o gabinete do Prefeito um requerimento de alteração normativa da Lei Complementar nº 628, para fazer justamente o que o Ver. Marcelo falava, que nós temos o impedimento de convocar suplentes de microrregiões distintas. A ideia é que a gente altere e isso na lei complementar, um marco regulatório dos conselhos tutelares, para permitir que em caráter de excepcionalidade, quando for buscar a substituição dentro da mesma microrregião e não encontrar, eu poder procurar na região vizinha, geograficamente mais próxima para suprir justamente essa necessidade. Aí vai ter argumentos de que isso não é válido, porque a pessoa desconhece a realidade própria de uma determinada microrregião, mas daí eu pergunto para os senhores: isso é mais válido de deixar o colégio alijado ou trazer uma pessoa que, muito embora não tem o conhecimento específico daquela microrregião, possa de alguma forma a suprir a ausência do conselheiro tutelar titular. Então isso em breve os senhores devem estar recebendo essa provocação de alteração legislativa. A forma de conduzir a convocação das regiões limítrofes vai ser determinada por instrução normativa da secretaria de desenvolvimento social, que nos dá mais mobilidade, já que pode ser alterado de acordo com o interesse da função social a qualquer momento. Então isso vocês devem estar recebendo em breve.

Dito isso, eu queria dizer que nós recebemos uma provocação da Coordenação dos Conselhos Tutelares justamente preocupada com essa questão geográfica de não desassistir, nesse quesito, urnas de determinadas regiões. Muitas dessas questões a gente vai enfrentar ainda, com certeza. A gente está bastante detido

neste momento para essa questão da publicação do edital que o prazo que é agora dia 31 de março, para viabilizar a contratação de algumas dessas fundações para profissionalizarmos o processo e tirarmos o estigma de que é uma eleição “de jeitinho”, não é essa... Nós queremos que as eleições de Porto Alegre sejam um marco para as eleições dos conselhos tutelares no Brasil e isso vai acontecer, nós temos convicção disso, começando pelo processo de inscrição que já vai ser todo eletrônico, diferentemente de outras oportunidades. A Procempa desenvolveu uma ferramenta que vai permitir quase como se fosse um *site* de compras, o sujeitinho vai lá, vai comprando, vai avançando, finaliza a inscrição. Aí vou ter uma equipe de suporte que vai fazer a conferência dos documentos, e vai habilitar a inscrição do candidato e vida que segue; processo que toca de acordo com o cronograma.

Então eu não queria falar a respeito de mais questões normativas, só destacar isso que a gente está aqui à disposição para construir, para compor, para melhorar, esta é a nossa missão, é o nosso propósito, é o nosso objetivo. Queria pedir aqui a interlocução do Dr. Gustavo, porque, muito embora essas questões de alterações legislativas sejam importantes, é importante também nós não as promover de forma açodada. Eu acho que esta discussão tem que ser muito mais amplificada aqui nesta Casa que é a Casa onde se conversa, onde se chega a um consenso para que nós tenhamos um encaminhamento normativo muito mais efetivo para melhorar a qualidade do serviço tal qual o senhor não dizia. Então, eu queria pedir ao nosso Procurador do Município, Dr. Gustavo, para que pudesse nos dar uma perspectiva sobre o aspecto legal não somente dessa eventual necessidade, mas bem como de algumas questões de ordem estritamente jurídica que são importantes de observarmos para que se consolide este pleito de alterar uma Norma que data de 2009 e a sociedade de 2009 para cá certamente evolui e a Norma, por consequência, também tem que evoluir. Muito obrigado pela oportunidade e me coloco à disposição. Desejo a todos uma excelente tarde.

SR. GUSTAVO LOPES SILVA: Boa tarde Presidente, Srs. Vereadores, Sra. Vereadora, conselheiros e conselheiras tutelares, comunidade; meus colegas,

Dr. Paulo e Dra. Lediane, representando, junto comigo, a Procuradoria Geral do Município. A Dra. Lediane atua no consultivo da matéria de pessoal e eu atuo, ao lado do Dr. Paulo, no consultivo da Secretaria de Desenvolvimento Social, atendendo outras secretarias também do eixo do desenvolvimento social. Parece-me que várias contribuições surgiram aqui, o problema é reconhecido, tanto pela Câmara de Vereadores, pelos conselheiros tutelares que se envolvem mais diretamente neste processo como pelo Executivo Municipal. As contribuições são muitas que surgem aqui nesta tarde. De parte da Procuradoria do Município, o que me cabe, de forma muito breve inclusive, é apontar que o nosso papel, enquanto consultivo, enquanto assessoramento jurídico, é garantir que todo este processo multifásico, um processo que tem início com a publicação do edital em março e que se estende até a diplomação dos conselheiros eleitos em janeiro do ano que vem, ou seja, quase um ano de processo de escolha dos conselheiros tutelares, ele seja permeado pela legalidade. Nosso papel aqui é garantir a segurança jurídica desses atos para que não venham questionamentos, sob o prisma da sua validade, serem trazidos e, eventualmente, trancar, esbarrar alguma etapa desse processo que é tão complexo e que atinge uma finalidade que merece toda atenção especial da administração para com a comunidade. Eu me coloco, o lado da colega Lediane, à disposição para dentro da nossa atuação e estreitarmos laços da Procuradoria do Município com os Srs. Vereadores e com os conselheiros tutelares no que tange a realização desse processo cujas discussões, do nosso lado inclusive, já foram iniciadas, as ideias trazidas há pouco pelo Dr. Paulo, inclusive, foram discutidas em conjunto conosco na manhã de hoje e todas as contribuições são muito bem-vindas para aprimorarmos este processo tão significativo para comunidade de Porto Alegre. Obrigado.

PRESIDENTE CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): Há pouco, o Paulo Meira que tem executado um excelente trabalho, na medida do possível nós sabemos o quanto é difícil ser governo e trabalhar com os conselheiros tutelares, porque o Conselho Tutelar é um órgão que fiscaliza o governo. É muito complicado, colegas, fiscalizar uma pessoa que está representando o governo. Então é nesse

sentido que tu estás numa saia justa, mas prontamente e, na medida do possível, tu sempre tiveste uma resposta, não muito boa, mas muitas vezes um não dito muito bem dito é melhor do que um sim muitas vezes desenhado. Eu acredito que tem muita coisa para melhorar. Há duas eleições, eram 300 urnas, baixaram para 236 e agora querendo aumentar para 250. Então já vejo uma dificuldade que, como eram 300 urnas, agora está diminuindo, o problema já estava. Acredito que, se tiver possibilidade, Paulo, de aumentar as urnas, porque esta eleição, acredito que a Prefeitura está se mobilizando, hoje vocês estavam na reunião para decidir a verba para a eleição do Conselho Tutelar. Muitos aqui não puderam estar porque teriam uma reunião hoje à tarde junto com prefeito para discutir principalmente sobre o tema da eleição do Conselho Tutelar no orçamento. Eu acho que a sociedade precisa ser mais informada, a sociedade precisa saber mais sobre o que é o Conselho Tutelar, precisa saber mais da eleição, dos locais de votação, enfim. Eu me lembro que na eleição passada apenas a gente poderia ver em alguns ônibus que teria eleição do Conselho Tutelar. Acredito que é um papel do Executivo explorar mais essa divulgação, buscar no orçamento, acredito que o prefeito vai ter esta sensibilidade para poder fazer com que o Conselho Tutelar volte a ser referência em todo o Brasil. O Conselho Tutelar de Porto Alegre já foi referência em todo o Brasil, até porque nós somos os únicos que trabalham em regime de plantão. Se vocês forem em qualquer Região Metropolitana, em qualquer outra cidade, os conselheiros não trabalham que nem nós trabalhamos. Aqui em Porto Alegre tem fisicamente Conselho Tutelar 24 horas, na Região Metropolitana, nas outras cidades, eles trabalham pelo celular. Então vocês vejam o quanto é importante Porto Alegre nesse sentido, Porto Alegre atende, nos plantões, no período da noite, nos finais de semana, nos feriados, com dois conselheiros plantonista para atender toda a cidade de Porto Alegre, 1,5 milhão de habitantes. Aí vocês vejam a responsabilidade que é jogado nas mãos dos conselheiros tutelares. Eu acho que a gente, Paulo, hoje a primeira convocação, hoje é o primeiro debate nosso aqui, foi muito importante e eu acho que a gente tem que amadurecer muito. Nós, enquanto CEDECONDH, poderíamos ir até o CMDCA para estar discutindo

principalmente a questão das eleições, em poder participar para gente até poder não de forma a atrapalhar, mas, sim, ajudar.

SR. PAULO MEIRA: Como o senhor fez menção ao CMDCA, já estava passando despercebida a minha gafe de não ter estendido ao senhor e aos demais membros presentes da Comissão, escusas pelo fato de a presidente não estar aqui conosco, ela está com estado gripal muito severo, pediu desculpas por não poder estar conosco e, igualmente, como o senhor está falando, de fazer essa escuta qualificada para fazer reverberar, no âmbito do Conselho, essas informações. E eu tenho certeza, Presidente, que será muito bom trazer o CMDCA para cá ou senhores participarem de uma reunião plenária conosco, enfim, da forma que for mais adequada para as atividades dos senhores, dada a complexidade dos mandatos, mas isso a gente compõe com certa facilidade e com muito prazer.

PRESIDENTE CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): Obrigado. A Presidente conversou comigo, fiz o convite pessoalmente por telefone, ela já tinha me passado que estava com problema de saúde, mas que estaria mandando alguém qualificado, à altura para estar representando o CMDCA. Vou passar a palavra aos demais inscritos. A Sra. Salete está com a palavra.

SRA. SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA: Boa tarde, Presidente Conselheiro Marcelo, sempre colega; Ver.^a Maria Cristina e assim eu cumprimento os demais componentes da Mesa. Inicialmente eu não queria me inscrever, mas no momento que as falas vão surgindo, a gente vai se sentindo incitado a falar. Por quê? Porque existe a legalidade, e ela é muito boa, quando ela é boa para nós e não para os demais. Porque está previsto na lei que fala do Conselho Tutelar inclusive orçamento para divulgação das eleições, para capacitação dos conselhos tutelares. E nós somos taxados de mais: “Mais um para incomodar”, porque a lei não é pregada. E esta Casa tem que cobrar do Poder Executivo, porque é o órgão fiscalizador do Poder Executivo, para que ele cumpra com suas atribuições. Nós temos, no artigo 136 do Estatuto, que os

conselheiros tutelares têm que participar na hora de estar discutindo o orçamento da criança e do adolescente, e o Legislativo nos quer longe, porque nós vamos aprontar onde tem o problema, a falta de vaga na educação infantil na cidade de Porto Alegre que são inúmeras... E aí a população bate na porta do Conselho Tutelar para requisitar, e o que que acontece? Acontece que o Ministério Público também senta em cima, quando nós representamos o poder público municipal, porque depende do promotor que está lá e que faz a defesa. No Judiciário, uma vez eu representei o secretário Municipal de Saúde e ele disse: “Conselheira, tu queres que eu prenda o secretário?” Olha, se for assim, o senhor prenda, porque ele não está exercendo com o papel dele. Vaga com psicólogo na cidade de Porto Alegre não existe. É política pública para pobre. Pobre não tem vez na cidade de Porto Alegre. Hoje eu fiz uma requisição porque o tempo mínimo de espera para uma criança, em atendimento na saúde e reabilitação intelectual, era de 681 dias. E eu quase que coloquei um kkkkk. Porque o problema dela só vai aumentar, e nós somos os mal vistos. Por quê? Porque nós temos que cobrar do Poder Executivo. Eu não tenho pretensão de ser vereadora, porque eu já estou no terceiro mandato, quase me aposentando, mas é isso que a gente faz. Eu estou no Conselho Tutelar porque eu gosto de dizer para as pessoas que não têm condições financeiras, que não tem condições intelectuais, que não sabem que elas têm direito sobre aquela política pública, e onde é que elas têm que bater na porta. Porque muitas vezes elas foram no posto de saúde, ficaram 600 e poucos dias na fila de espera para esperar um atendimento, foram na Defensoria Pública, e é o estagiário, com todo o respeito aos estagiários, mas eles são orientados a dizer que tem que ir no Conselho Tutelar de volta, que tem que pegar um papel para ir na Defensoria Pública, que dizem que é de a portas abertas. Então a gente começa assim. Eu digo para as pessoas que para ser conselheiro tutelar, prova não capacita ninguém, não capacita. Curso de formação que é dado não capacita ninguém, porque quem tem experiência e conhecimento da lei contesta, muitas vezes, o palestrante que não tem expertise naquilo, não tem. O Ver. Bobadra diz: “A legislação muda.” Muda, muda constantemente, e se eu, dentro do meu mandato, não souber da legislação, me manda embora. Porque eu contesto o Judiciário e os promotores dizem:

“Cumpra, conselheiro, depois contesta.” Depois que eu cumprir, não adianta eu contestar, eu vou contestar antes de cumprir, e eu contesto. Então são essas questões. A Lei Henry Borel, nós pedimos, nós precisamos de um especialista para nos dar informação sobre a Lei Henry Borel. O Judiciário diz assim: “Não se preocupa, conselheira, nem nós estamos aplicando.” “Nem nós estamos aplicando!” Eu sei, eu conheço a Lei Henry Borel, mas aí tem interpretações, e entre nós, tem interpretações de formas diferentes, porque nós somos seres humanos. Então, a prova, da forma como ela posta, não capacita ninguém a ser conselheiro tutelar, os cursos de formação, da forma como eles vêm sendo dados, pelo Município de Porto Alegre, para que o candidato tenha 120 horas para ele poder ser conselheiro tutelar não capacita ninguém. E quando tu chegas no conselho tutelar, tem ensino médio, não interessa, se tiver faculdade também, porque não sabe. Tu chegas lá e tem que saber onde está o formulário, tem que saber para quem requisita, tu tens que saber a lei porque tu vais ter que contestar o promotor, tu tens que saber tudo de educação, porque tu trabalhas na área da educação. Porque a gente fica lá requisitando, a gente tem que saber a lei, a gente tem que contestar promotor, o secretário de Educação, o secretário de Saúde. Então as políticas que a gente mais trabalha são assistência, saúde e educação. E na saúde e na educação faltam muitas vagas na cidade de Porto Alegre. Então o que eu queria trazer para esta Casa, aqui para os vereadores, para vocês terem ciência? Prova não capacita, curso de formação, de última hora, não capacita; a Prefeitura tem que se ater à lei e tem que dar formação permanente para os conselheiros tutelares que estão exercendo o seu mandato. E começa antes, não vamos discutir somente na hora da eleição, porque isso vem ocorrendo há anos. Eu estou no terceiro mandato, fiquei um fora, porque não podia concorrer, talvez eu concorra esse, e se eu concorrer vai ser meu último, porque é muito desgastante, é muito desumano ser conselheiro tutelar nas atuais condições. E eu gostaria muito que esta Câmara, a partir deste momento, tendo ciência do que ocorre na cidade de Porto Alegre, cobre do Poder Executivo Municipal para que realmente ele faça valer a lei. Nós estamos falando de legalidade, então o Poder Executivo tem que cumprir com a lei, ele tem que dar informação, sim, ele tem que dar condições. O Paulo falava do OSCIP. O

OSCIP, há anos, nós ganhamos computadores do governo federal, mas aí a internet não funciona, aí a gente não tem administrativo lá na porta da frente. Foram mudando? Foram, mas daí vem a falta de recursos, bate na falta de recursos e some. E aí nós estamos lá, nós somos administrativos, nós somos conselheiros tutelares, nós temos que atender uma rede imensa e nós somos cinco para a região. Então, assim, a minha região, por exemplo, atende a Mario Quintana e Rubem Berta. Então é salve-se quem puder. A gente fica doente lá dentro porque tu começa às 8h da manhã e tu saís às 20h da noite, e tu só tens direito a fazer duas horas extras. Aí eu largo a criança ou o adolescente que eu estou atendendo e digo: tu vais ficar aí sozinho porque eu tenho que ir embora? Não, eu tenho que ficar, eu trabalho às vezes 14 horas ininterruptas, e a gente está ali. Então, além de tudo isso, de ter conhecimento, tu tens que ter persistência, resiliência para ser conselheiro tutelar, senão tu levas nas coxas ou vai embora. Então, eu acho que é isso. Para mim, eu acho que só cumprindo dois anos, como nós já tínhamos falado, de cursos, mas para mim, eu, como conselheira tutelar, seria indiferente porque eu acho que não capacita. E a última prova, inclusive, se ateuve muito a questões, os enunciados imensos, tu não sabias o que estava sendo questionado. Eu tirei uma nota razoável, não tem problema nenhum, mas ato infracional... Quando é que um conselheiro tutelar trabalha com ato infracional? Inclusive nós temos uma ação que uma promotora moveu contra nós. O conselheiro tutelar só atua nas questões de ato infracional quando se trata de criança. Quando se trata de adolescente não é com o Conselho Tutelar. A prova tinha várias questões que versavam sobre esse tema. Aí eu vou responder algo sobre o que o Poder Judiciário faz, sobre o que o Ministério Público faz, nessas questões do ato infracional quando eu não atuo com o ato infracional. Então ela não me capacita de forma alguma, me capacita talvez para eu contestar o Judiciário e contestar o Ministério Público quando eles nos mandam fazer algo que não é da nossa atribuição.

Com relação às urnas, Paulo, no Mário Quintana nós temos dois locais de votação com quatro urnas para todo o bairro. Estou citando um exemplo que eu tenho conhecimento. Nós temos problemas no território. Quem reside na parte de baixo do território não pode passar para a parte de cima. As urnas, os dois

colégios que são na parte de cima, então a parte de baixo não vota, porque ela não pode passar, por causa da guerra que tem no território. Então acho que tem que se atentar a isso, falar com as pessoas, as OSCs, enfim, que fazem parte dos CMDCA, das instituições, para que elas apontem, porque elas também têm conhecimento, porque elas são do bairro. Eu acho que é isso. Muito obrigada. Parabéns, Ver. Márcio e Ver. Marcelo, pela iniciativa.

SR. LEANDRO BARBOSA DA SILVA: Obrigado, conselheira. Só para dizer que, sobre isso que a Salete falou agora, eu deixei um documento com o Ver. Alvoní que faz parte também desta Mesa, exatamente explanando o que a conselheira falou sobre a cidade de Porto Alegre, sobre a microrregião dela e das demais.

PRESIDENTE CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): Obrigado, Salete. Muito obrigado, Leandro. A Prefeitura é responsável por dar toda a estrutura para os conselhos tutelares, entre elas, motorista, administrativos, estagiários, suporte, enfim. Eu acredito que tem muita coisa a ser feita ainda, algumas precisam ser melhoradas, tem que ser melhor, tem que ser tratado de uma forma mais rígida, não é, coordenador, e a Prefeitura tem que entender, o Executivo tem que entender, porque, muitas vezes, os conselheiros acabam fazendo o papel do serviço, porque consegue resolver dentro do conselho, porque hoje é o inverso. Infelizmente a população, o Conselho Tutelar era para ser o último órgão a ser procurado, e, hoje, está sendo o primeiro, pela negatividade, muitas vezes, pela falta de serviço, pela falta de encaminhamentos que muitas vezes é uma dificuldade enfim, e o Conselho Tutelar acaba sendo o primeiro órgão a ser procurado.

Então, o quanto é importante a gente tratar desse tema, principalmente nessa eleição agora, porque todos estão vendo né. Os problemas aconteceram. Na realidade, eu acho que a gente tem que sentar e conversar com as OSCs, conversar com a coordenação, conversar com os conselheiros atuais que estão, porque os conselheiros atuais podem dar um mapa de cada região.

Essa questão que a colega Salete trouxe agora é uma realidade. A guerra do tráfico existe. Então, muitas vezes, nós temos, eu cito a Ilha dos Marinheiros onde temos uma escola de educação infantil que é na Ilha do Pavão. Quem é da Ilha dos Marinheiros não pode acessar a creche da Ilha do Pavão. É uma escola de educação infantil que tem meta para 120 crianças; atende, em média, 40; faltando vaga na ilha, só que as crianças da Ilha dos Marinheiros não vão. Por quê? Porque é uma realidade. Então nós temos que estar preparados para lidar; “Ah, não, isso aí é segurança pública.” Gente, vocês sabem qual é a segurança dos conselheiros tutelares? A segurança divina, a proteção divina, Deus. Então, muitas vezes, para os conselheiros, eu digo porque tenho respeito e admiração, porque vivi isso durante muitos anos, e sei o que que eles enfrentam, o que que nós enfrentamos. Muitas vezes tem que fazer coisas que até Deus duvida para poder salvar uma criança ou um adolescente.

Então, Salete, obrigado. A Salete é uma conselheira muito importante para nós aqui na cidade de Porto Alegre, e também já foi coordenadora. Vou passar a palavra para o colega Edson da Microrregião 3, Bom Jesus, que também tem um conhecimento de causa, de realidade, por favor.

SR. EDSON STROGULSKI: Boa tarde a todos, a todas e a todes também; cumprimentar os componentes da Mesa, os vereadores e vereadoras também pelo Dia Internacional da Mulher. Quero dizer para vocês que estão aqui, ou os que vão postular a uma vaga no Conselho Tutelar, e aos demais colegas que já são conselheiros, tipo eu que já estou na terceira gestão, que não é fácil. Para ser conselheiro tutelar tem que tomar Rivotril todos os dias, porque não é fácil trabalhar numa região conflituosa, conflagrada pela guerra do tráfico, como já foi trazido aqui, e isso é algo permanente na cidade de Porto Alegre, como em todo o Estado também já está tendo situações como essas. Inclusive na nossa micro já foi encontrado até uma cabeça dentro de uma caixa de papelão – não é Cris –, a Cris também é da Micro 3, da mesma que a minha. Então é difícil, porque a gente também trabalha numa situação como uma Faixa de Gaza, Bobadra, tu que também trabalhou e representa a segurança pública, é muito difícil ser conselheiro tutelar, tem que ter muito apreço, tem que ter muita vontade para ser

conselheiro tutelar; o dia a dia é muito conflituoso. O Art. 236, que é um embaraço à ação do conselheiro, todos os dias a nós é permanente, através até da segurança pública. Semana passada, a colega foi fazer uma intervenção numa casa e solicitou a presença da Brigada Militar, porque uma menina estava em uma situação psíquica, com abalo psíquico, e necessitava fazer todos os trâmites, que era para ser levada até o ambiente da área da saúde mental, e solicitou a presença da Brigada Militar, e a Brigada Militar foi extremamente difícil, dificultou mais ainda o trabalho, e ainda queria enquadrar a colega.

Então, ser conselheiro tutelar é muito complicado na região, e eu faço aqui uma reflexão que essa proposta foi justamente para falar sobre a questão da prova e também dos cursos que a Prefeitura de Porto Alegre deveria estar fazendo essa capacitação de forma permanente e continuada, conforme preconiza o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente e está na resolução do Conanda, e que, por vezes, a gente não tem. Quando chega a época de eleição, tem que sair correndo, pagando particular, vários cursos aparecem para serem feitos, mas não é isso que capacita o conselheiro tutelar, como vários outros colegas aqui já trouxeram. Não é isso, porque, na verdade, ser conselheiro tutelar pede minimamente a questão do ensino médio, mas a grande maioria dos colegas já tem ensino superior, quase todos, e, por vezes, a gente não utiliza os do ensino superior para o exercício do conselho tutelar no dia a dia, porque a gente faz uma prova aplicada na questão do ECA e da OIT, que é a Organização Internacional do Trabalho, que faz com que ali estejam esses ensinamentos, isso que está na no regimento da lei e que é isso que vai ser o exercício do conselheiro tutelar, e não a questão de que se ele é formado em direito, em psicologia, assistência social ou qualquer outra coisa. Eu, por exemplo, estou na minha terceira graduação, tenho MBA, tenho duas extensões, tenho pós-graduação, mas não faço exercício dos meus ensinamentos da graduação, eu faço o exercício do ECA. Não é isso que vai me fazer um bom conselheiro ou um mau conselheiro, é o meu dia a dia. Então, todos que estão lá representando o Conselho Tutelar, que passaram na prova, devem, sim, ser levados em consideração, assim como a Ordem dos Advogados não pede que tu faças a todo ano ou a cada quatro anos uma prova da OAB, porque já exercestes a prova;

assim como ninguém pede para que o vereador faça uma prova a cada gestão para saber se pode exercer a função no Legislativo. Eu também sou vereador em Porto Alegre, alguns vereadores já me conhecem na Casa, e quando eu passei aqui, botei propostas também na Casa para poder fazer melhorias direcionadas à criança e ao adolescente, assim como um projeto para poder trazer abordagem social 24 horas, que tramitou, e agora, graças a Deus, voltou a abordagem social, mas voltou capenga. A proposta original que fez com que eu tenha me deslocado da minha micro para cá hoje foi justamente para falar sobre a questão da prova e dos cursos que são de 120 horas, mas se é para falar das inúmeras situações que o conselheiro passa no dia a dia, a gente pode ficar mais uma tarde inteira e entrar semana adentro, porque falta estrutura para os conselhos, nós não somos assistidos da forma correta, estamos numa secretaria que nós cobramos, porque essa é a contribuição Conselho Tutelar: requisitar os serviços, fazer valer o artigo 227 da Constituição Federal e o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente. Todos nós somos responsáveis pela criança e pelo adolescente, família, sociedade e poderes – nós somos responsáveis. Quando se fala de Conselho Tutelar, nós estamos numa secretaria e cobramos dela, nós somos praticamente o tendão de Aquiles da Prefeitura de Porto Alegre, porque nós somos uma lei federal e paga-se pelo administrativo público municipal, e por vezes nós não temos nada como deveríamos ter, conforme está ali na resolução, como ter um quadro de funcionários, que é uma equipe de apoio – UACT –, um administrativo, estagiário, carro. A própria microrregião não está de acordo com aquilo que está ali, por vezes falta tudo, nós temos um computador de 2007 – o Paulo Meira sabe, é um grande parceiro – que não roda os programas, não tem quem faça capina no próprio ambiente do Conselho Tutelar, alguns conselheiros também já tiveram chicungunha, dengue, e não é feio dizer, porque nós somos serviço essencial: tudo fechou na pandemia, mas Conselho Tutelar estava aberto e permaneceu aberto. Os CRAS fechados, os Cress fechados, e o Conselho Tutelar atendendo todo mundo.

Então para ser conselheiro tutelar, como eu digo a todos, têm que ter muita vontade e muita coragem, e não é fácil. A minha contribuição é essa, na verdade

a gente está aqui pedindo socorro, muitas vezes, para os vereadores, e eu gostaria muito que não fosse uma queda de braço, porque conselheiros tutelares vão apoiar ou vão concorrer a vereador, ou apoiar, ou ajudar; não é isso que está em questão, o que está em questão é o nosso dia a dia, é a nossa súplica, é a nossa vontade, é o projeto que o Ver. Márcio trouxe para nós tentando fazer com que o Conselho Tutelar, através dessa gestão, ou de dois anos, quem tenha passado pelo Conselho Tutelar tenha essa visão que está pronto para concorrer, assim como um advogado que fez a prova da ordem. Acredito que todos nós que estamos aqui somos adultos para poder entender qual é a função de hoje estar na Casa e poder falar sobre isso, Márcio, porque eu também concordo. Acho que se eu estou apto, já fiz a prova e está no meu dia a dia, estou, sim, apto para poder concorrer. A questão das horas ainda traz prejuízo, porque geralmente o conselheiro tutelar está sempre abaixo de mau tempo, e mal tem tempo para poder fazer um curso e poder juntar as horas, aí tem que sair correndo, porque tem que juntar as horas, e por sua vez acaba deixando de atender a população, porque, como já foi trazido aqui à Casa, nós somos 10 microrregiões e atendemos uma cidade inteira que deveria ter, no mínimo, 14 ou 15 microrregiões, pela demanda, que é muito grande. A gente pode citar vários lugares de Porto Alegre que assistem 200 mil, 300 mil pessoas para poder fazer, no dia a dia, a condução do Conselho Tutelar, enquanto está que a cada 100 mil habitantes deveria ter uma sede do Conselho Tutelar, constituída por cinco membros da comunidade, que tenham passado na prova e no pleito da escolha de conselheiro tutelar.

Então, na verdade, está tudo errado, tudo errado, essa é a grande verdade, e a gente precisa dos senhores. Que bom, Marcelo, que tu estás aqui representando não só como vereador do Legislativo do Município de Porto Alegre, mas também por ter essa compreensão do que é ser conselheiro tutelar. Essa é minha contribuição, desejo uma boa tarde a todos e tomara que a gente consiga avançar nessa proposta, Ver. Márcio Bins Ely, e que tenham outras visões não somente as que foram trazidas, que é malandragem, que o Conselho tem uma visão torta por uma pessoa. A gente não deve fazer julgamento por uma pessoa, entendo a tua colocação, Bobadra, mas não é por um padre que tenha feito algo

errado... Sim, entendi, mas eu também estou dando exemplo, porque o Conselho Tutelar, Bobadra, não falo nem por ti, é muito mal visto por uma sociedade que não entende qual é a necessidade do Conselho Tutelar e qual é a atribuição conselheira. Deveria ter mais divulgação para que a sociedade entenda melhor o que é uma atribuição conselheira. Obrigado. (Palmas.)

VEREADOR ALEXANDRE BOBADRA (PL): Só quero fazer um rápido comentário para ti. Às vezes, a gente tem uma visão distorcida das pessoas: “O Bobadra é polícia”. Mas eu fiz Escola da Magistratura, fiz Escola da Defensoria Pública, fiz curso de juiz leigo conciliador, a minha mãe é assistente social, conheço um pouquinho da vida e eu sei que não é assim, eu trouxe uma visão de 20 anos atrás. Não vamos fazer paradigmas, a teoria do etiquetamento. Estou falando com o Marcelo para ter um encaminhamento positivo e ter coragem de fazer as coisas. Se são 1,5 milhão de pessoas e a cada 100 mil tem que ter uma microrregião, por que não se colocar mais cinco microrregiões? A finalidade da Comissão não é para inglês ver, não é para brincar, mas, sim, para trazer ideias importantes. Claro que isso, como traz despesa para o Município, teria que ser através de uma resolução indicativa – se houver consenso da comissão – para a Prefeitura, mas podemos enfrentar com coragem e talvez, para o próximo pleito, aumentar o número de conselheiros em Porto Alegre, porque é humanamente impossível vocês atenderem a todos com qualidade. Esse é o posicionamento do PL.

PRESIDENTE CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): É um tema muito importante, porque a cada 100 mil habitantes, e isso não sou eu que estou dizendo, não é o Bobadra, não é o Cassiá, mas a própria lei diz que a cada 100 mil habitantes tem que ter um Conselho Tutelar, tem que ter no mínimo um Conselho. São temas que a gente vai, sim, tratar e levar para Executivo, porque o Executivo tem que abrir. Então, gente, tem mais a colega Ana Cristina e o conselheiro Átila, para, depois, nós podermos fazer os demais encaminhamentos.

VEREADORA CRIS MEDEIROS (PT): Boa tarde, aqui estou como colega tanto das conselheiras e conselheiros quanto dos vereadores. Eu acho que é importante a gente reforçar, porque, na verdade, quase tudo foi dito. Nós, conselheiros, a Prefeitura e a própria Casa, Câmara Municipal de Vereadores, deixamos para discutir a eleição do Conselho Tutelar no ano da eleição. Faz 11 anos que estou no Conselho Tutelar e sempre é assim.

Sobre a prova, foi uma prova desqualificada, mal elaborada. E aí a gente entra na seara também sobre as urnas: quem é que pensa as urnas? Quem é que pensa a territorialização dessas urnas? Nós temos pessoas, conselheiros tutelares que participam dessas discussões, e aí eu coloco para ti, Paulo, que é o representante aqui da Prefeitura, do CMDCA, tu estás representando também isso. Nós precisamos estar nessas discussões. Na verdade, o Conselho Tutelar está fora das discussões importantes. E é importante a gente trazer aqui o orçamento da criança e do adolescente, que é uma caixa de pandora, a gente não tem acesso, não tem conhecimento, não há transparência sobre o orçamento da criança e do adolescente. Nós temos os serviços que estão sucateados, e o conselheiro e a conselheira tutelar acabam, sim, fazendo papel da psicóloga, o papel da assistente social, como bem trouxe aqui o colega Edson. No período pandêmico, o Conselho Tutelar foi um dos únicos serviços que não fechou as portas, então, nós estávamos lá atendendo todos os tipos de situações.

Quero falar sobre a campanha. Por que as pessoas não participam? É uma pena que agora nós estamos aqui com um número bem reduzido de vereadores, mas eu ouvi o vereador perguntando quantos conselheiros temos aqui, e aí o Paulo trouxe: tem o pessoal do [Sipia](#), tem o pessoal que precisa estar lá nas microrregiões. Eu gostaria de saber quantos vereadores da Casa já votaram numa eleição do Conselho Tutelar? Quantos vereadores são na Casa e quantos vereadores votaram numa eleição que é importantíssima para política da criança e do adolescente? Então, a gente precisa se ater a trazer para essa discussão, para esse debate, pessoas qualificadas, pessoas que saibam disso. Eu me preocupo um pouco, quando fico sabendo, que a prova vai ser elaborado – com todo respeito pela instituição – pela La Salle. A gente atende lá advogado, por

exemplo, que não tem conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente. Eu fiz oito semestres, doutor, de Direito, não sei como está agora, mas, quando eu fiz a cadeira do Direito da Criança e do Adolescente, era uma – chamava-se na época – cadeira opcional. Então, essa coisa da formação acadêmica, eu também não a vejo como um critério que deva ser pensado, porque o direito da criança e do adolescente se faz lá no dia, ela se faz com vínculo com a comunidade, que é muito importante, porque, se é uma eleição que não é obrigatória, sim, as pessoas vão para votação porque conhecem quem está trabalhando lá. E, na última prova, teve uma questão que pegou muito forte, que foi, justamente, do dia a dia da política da criança e do adolescente. Quem não tem conhecimento, quem não participa no dia a dia da política desse universo do direito da criança e do adolescente, errou ali umas três questões pelo menos. Aqueles que caem de paraquedas, ou o pessoal que só estudou o Estatuto, realmente, não sabe da parte prática de trabalhar no Conselho Tutelar. Então, acho que é importante a gente trazer, e que bom, reforço aqui a fala do Edson e da conselheira Salete, Marcelo, isso é representatividade, é importante que tu estejas aqui para pensar e para dar devida atenção para essa política, porque nós já tivemos, por exemplo, um prefeito de Porto Alegre que era reconhecido como prefeito da criança, e se não fossemos nós, do Conselho Tutelar, informarmos a Abring, que era quem concedia esse título, que Porto Alegre estava violando o direito da criança e do adolescente, o prefeito continuaria com o título de prefeito da criança, quando a gente sabia que não era. Então, eu acho que é importante a gente colocar na discussão pessoas que entendam do assunto, pessoas para fazer a prova e pessoas para pensar a urna, que saibam do que estão falando e que tenham o conhecimento dessa realidade. Obrigada.

PRESIDENTE CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): Obrigada colega vereadora, conselheira. Passo ao último inscrito, conselheiro Átila, da microrregião 1. Depois, faremos os encaminhamentos.

SR. PAULO MEIRA: O senhor me permite, até para aproveitar para não desvirtuar a fala da Ver.^a Cris. Eu acho que é uma informação importante para o

entendimento majoritário das pessoas. Quando nós falamos da fundação, vereadora, independentemente de ser Fundação La Salle, de Fundatec, enfim, existe uma determinação emanada pela norma, pela Lei Complementar nº 628 de 2009, que estabelece que a prova é elaborada pelo CMDCA. Então, quando se vai delegar que faça a prova por intermédio dessa fundação contratada, está-se prevendo que tenhamos indicações do CMDCA, de pessoas com notório conhecimento da área para que seja elaborada, fornecidos subsídios para que a prova seja elaborada, respeitando os ditames normativos. É bem verdade que mesmo essas pessoas na condição de notório conhecimento das suas respectivas áreas não vão ter conhecimento empírico para fazer uma elaboração de uma prova que atenda outros tantos requisitos fundamentais. Então, aí que entra as fundações. Ao mesmo tempo que nós temos o conhecimento técnico das pessoas que vão contribuir na questão temática, a fundação vai respaldar a composição de uma questão apropriada para a realidade concursal, seja com enunciados condizente, com respostas apropriadas, enfim, para direcionar essas pessoas que não tem o conhecimento de como elaborar uma prova de que a prova tenha todas as questões elaboradas de acordo com uma expectativa que permita que a pessoa tenha, no mínimo, entendimento do enunciado e de uma resposta condizente com o enunciado. Era só essa contribuição. Obrigado.

PRESIDENTE CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): Obrigado, Paulo. O conselheiro Átila está com a palavra.

SR. ÁTILA FERRÃO SILVEIRA: Boa tarde, Ver. Marcelo, meu colega, para quem não sabe, assumi lá no lugar dele na Micro 1, Ver. Márcio Bins Ely, Paulo Meira, Leandro, Ana, enfim, eu vou citar, Ver. Cassiá e Bobadra, vou citar dois casos rapidamente. Eu sei que é muito chato para quem é conselheiro tutelar, mas eu vou contextualizar depois.

O primeiro caso é o CAPS IAPI. No último no último final de semana, fui fazer um atendimento lá, e eu vou resumir para não ficar mais chato. Tive que ouvir da atendente do CAPS, da recepcionista, que eu não tinha estudado para ser conselheiro tutelar, porque para ser conselheiro tutelar não precisava estudar.

Ela é funcionária da Prefeitura inclusive, porque ela era assistente social e entendia mais sobre o Conselho Tutelar do que eu. Óbvio que eu voltei e explique para ela e a coloquei no devido lugar, com todo o respeito a quem é assistente social, mas vocês não são e nem chegam perto de entender o que é ser conselheiro tutelar. Nunca façam isso com nenhum conselheiro tutelar. Segundo caso, em 2017 o Judiciário emitiu mandado de busca e apreensão para mim e a colega Jurema da Micro 8, na época, coordenadora da Restinga, ela era coordenadora na época, inclusive foi emitido o mandado de busca e apreensão para o plantão, na época era o defensor público Jonas, que era do Nudeca, o Núcleo da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública, me conhecia, ligou e falou: “Cara, tu vais preso.” Eu falei: “Vou ir preso, porque eu estou cumprindo com o meu papel de conselheiro tutelar.” Era para pegar uma menina, no DECA, que tinha se envolvido num ato infracional e estava liberada. Sabiam onde ela morava? Leva em casa. Leva em casa que lá vai ter um responsável. O assessor do juiz emitiu mandado por *e-mail*, foram 17 conselheiros tutelares para o plantão. Nós conseguimos reverter o mandado naquela noite. Eu não fui preso, não respondi por isso, deram um jeito, foi feito um acordo, e vida que segue. Por que que eu falei desses dois casos? Porque além de discutir ter capacitação nós temos que discutir quem são, quem serão as pessoas que darão capacitação, porque hoje quem capacita os conselheiros tutelares são essas pessoas que estavam fazendo isso que eu citei. Normalmente é uma promotora que já tem problema com o Rafael e que vai para lá dar indireta; é uma assistente social lá da do centro que vai para lá e olha, o pessoal do centro: “Não, agora nós vamos resolver aquele nosso problema aqui.” E os colegas que vão para capacitação sabem do que eu estou falando, e aí vira uma discussão que não tem defesa da parte de quem está capacitando, porque nós estamos certos, nós estamos fazendo cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, e, eles, às vezes, nem leram por completo o Estatuto da Criança e do Adolescente, ou, se leram, foi como a colega Salete falou, eu li a Lei Henry Borel, mas eu quero debater, porque é uma lei, e a gente sabe que leis são totalmente cabíveis à interpretação. Quando que uma lei começa a ser realmente exercida? Quando a maioria começa a concordar que aquela lei é isso que quer dizer. Então, assim, quanto

a capacitação eu, lá, inclusive, na coordenação, defendi que eu acho que tem que ter capacitação, inclusive falei para o Ver. Márcio que, se tirarem a prova, que se façam mais capacitação, porque aí o conselheiro que está em exercício tem que se capacitar, mas vamos qualificar essas capacitações. Hoje nós discutimos num colegiado inclusive isso, às vezes é melhor colocar conselheiro tutelar a conversar com conselheiro tutelar do que com pessoas de outros órgãos. Com todo o respeito, Paulo, tu fazes um excelente trabalho, mas não adianta colocar o Paulo a discutir o ECA conosco, porque ele é o responsável pela UACT. Entendeu?! Ele mesmo não vai querer. Só que tem gente que vai por que é currículo, tem gente quem vai por que... e, chega na capacitação, pessoal, é zero aproveitamento. É zero. Nós vamos para a Micro, às vezes, é só pelo horário, é só pelas 20 horas, que é o que está sendo dito aqui. Quanto à prova, Márcio, falei na coordenação e quero repetir o que eu falei aqui, porque eu quero que os vereadores ouçam. Eu acho que é cabível de uma discussão muito maior, acho que é cabível de uma discussão muito maior. Acho que tem muito mais coisa, acho que a emenda, não sei se ficou para o Ver. Marcelo emendar no projeto, acho que ela é muito pertinente, acho que deixar aberto para quem foi conselheiro tutelar há muito tempo é muito complicado, porque o ECA realmente já mudou o atendimento. Mudou. Falei da questão dos computadores, do acesso ao computador. Acho que a gente tem que se atentar a isso, tem que ter capacitação para informática, tem que ter. Basicamente era isso. E aí eu quero terminar agradecendo, como fiz na coordenação, para o Ver. Márcio, para o Marcelo, porque aqui, como foi dito, nós somos sempre o outro lado. A gente cobra a Prefeitura e o Paulo nos ajuda, mas ele sabe que a gente tem que cobrar a Prefeitura. A gente cobra o MP, cobra o Judiciário, cobra todos os órgãos, e o único órgão que poderia nos defender, eu acredito que seja esse aqui, nos defender de verdade, para a gente trabalhar junto, sermos parceiros. Tínhamos um certo *link*, agora estou vendo que está aumentando esse *link*, está aumentando essa parceria. Agradeço vocês muito, muito, muito, muito. Quem sabe de onde eu vim sabe o quanto eu sou orgulhoso de ser conselheiro tutelar. Falo isso diariamente, o quanto eu me sinto orgulhoso de ser conselheiro tutelar, e hoje eu fico muito feliz de ter a Câmara de Vereadores parceira. Vou sair daqui

de novo falando que agora a gente tem um parceiro. Não são aqueles parceiros que querem nos barrar. São parceiros que queremos. Pessoal, estamos com vocês.

Rapidinho, que eu me lembrei agora. Paulo, da Ilha das Flores para a Ilha Grande dos Marinheiros ou para a Ilha da Pintada são 6km a uma mais próxima. O pessoal tem que andar 6km para votar. Isso é muito complicado. Eu estou citando um exemplo dentre vários. Vamos sentar. Vamos resolver isso, coordenação, porque a gente consegue te ajudar. A gente consegue e muito. Obrigado, pessoal, pelo espaço e parabéns aos vereadores que estão aqui e estão fazendo por nós. (Palmas.)

PRESIDENTE CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): Para darmos encaminhamento, esta comissão, então, Paulo, procuradores, gente, nós vamos nos organizar aqui para poder estar participando, e, volto a dizer: não de forma que nós queremos atrapalhar e sim de forma que nós queremos construir e facilitar pelo total conhecimento que nós temos, pelo total conhecimento que nós podemos acrescentar ao Poder Executivo, também lá o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para gente poder fazer com que essa eleição seja uma eleição que seja exemplo para todo País. É nesse sentido que esta comissão aqui, porque um dos papéis, vereadores, dela, é da criança e do adolescente também, nela entra criança e adolescente. Então, para nós, é muito importante para a gente poder estar participando e não só fazendo de conta, participando de forma real, porque o edital vai sair agora dia 31. Então eu acho que tem muito a acontecer até o dia 31 para nós podermos fazer de forma produtiva, de forma qualificativa, para que a gente possa fazer esse exemplo para todo o País. Muito obrigado a todos. Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos da presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 16h20min.)